

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.301 NATAL, 22 DE OUTUBRO DE 2014 • QUARTA-FEIRA

PORTARIA DE Nº 641/2014-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição legal prevista no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 7 de julho de 2003:

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR o candidato abaixo listado, regularmente aprovado na II SELEÇÃO SOMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, regido pelo edital publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de janeiro de 2014, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, até o dia **28 de Outubro de 2014**, na sede do Núcleo Regional da Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário de 08:00h as 14:00h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que já cursou, no mínimo, 40% da grade curricular, sob pena de ser reclassificado para o final da lista.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Estadual.

NÚCLEO REGIONAL DE PARNAMIRIM

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
5º	Andreza Pereira de Araújo

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.301 NATAL, 22 DE OUTUBRO DE 2014 • QUARTA-FEIRA

PORTARIA DE Nº 642/2014-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição legal prevista no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 7 de julho de 2003:

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos abaixo listados, regularmente aprovados no IV TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, regido pelo edital publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de abril de 2013, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, até o dia **28 de Outubro de 2014**, na sede do Núcleo Regional da Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário de 08:00h as 14:00h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que já cursou, no mínimo, 40% da grade curricular, sob pena de ser reclassificado para o final da lista.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Estadual.

NÚCLEO REGIONAL DO OESTE

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
24º	Jessica Paula dos Santos

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.301 NATAL, 22 DE OUTUBRO DE 2014 • QUARTA-FEIRA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 002/2014 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte - DPE/RN.

Contratada: ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, com sua representação estabelecida na Avenida Rudolff Dafferner, nº 867, Boa Vista, Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ nº 60.657.744/0001-05, representado por Sr. ELIEZER XAVIER DE MELO, inscrito no CPF/MF sob o nº CPF/MF sob o nº 180.970.814-15.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 16,64 % (dezesseis inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 13 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte nº 13.134, edição de 14 de fevereiro de 2014, nos termos previstos na Cláusula Décima Sexta.

Valor da contratação: O presente termo aditivo tem o valor total de R\$ 13.207,00 (treze mil duzentos e sete reais), correspondente ao acréscimo de 16,64% (dezesseis inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento) do valor original do Contrato Administrativo 002/2014-DPE/RN para aquisição de 05 (cinco) divisórias piso teto cega medindo 1000x100x2140mm com valor unitário de R\$ 1.587,50 (um mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); 04 (quatro) bandeiras tipo cega medindo 1000x100x600mm com valor unitário de R\$ 598,75 (quinhentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos); 01 (uma) bandeira tipo cega medindo 800x100x600mm com valor unitário de R\$ 521,50 (quinhentos e vinte e um reais e cinquenta centavos); e 01 (uma) Porta medindo 800x100x2140mm com valor unitário de R\$ 2.353,00 (dois mil trezentos e cinquenta e três reais).

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato serão pagas com recursos orçamentários da Contratante assim classificados: Dotação orçamentária 05-101-03-122-0100 – Proj/Ativ – 20880-0001 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública – Elemento de despesa - 449052 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 100 – Recursos Ordinários.

Fundamento legal: Processos Administrativos de nº 272017/2013-4 e nº 65169/2014-5, e a Lei 8.666/1993.

Natal, 21 de outubro de 2014.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

ELIEZER XAVIER DE MELO
ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA
CNPJ Nº 60.657.744/0001-05

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.301 NATAL, 22 DE OUTUBRO DE 2014 • QUARTA-FEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO Nº. 33164/2014-4

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2014 – DPE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da sua pregoeira, torna público para conhecimento de interessados que a licitação supracitada tendo como objeto AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA A DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO RIO GTANDE DO NORTE foi declarada DESERTA por inexistência de proposta.

Natal (RN), 21 de outubro de 2014.

Jacilene Márcia Vieira
Pregoeira Oficial

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.301 NATAL, 22 DE OUTUBRO DE 2014 • QUARTA-FEIRA

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 021/2014 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratada: O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, com sede a rua Clóvis Beviláqua, nº 713, Lagoa Seca, Natal/RN – CEP: 59.022-230, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.773.990/0001-02, representada por Petrônio Rodrigues de Lima Rocha, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.050.224-85.

Objeto: O presente contrato tem por objeto à aquisição de Material Permanente para Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e consequente publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte ou conforme o prazo de garantia do produto.

Valor da contratação: O valor global do Contrato é de R\$ 9.910,00 (nove mil novecentos e dez reais), para aquisição de 05 (cinco) armários de parede com três portas com valor unitário de R\$ 357,60 (trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos); 03 (três) mesas com quatro cadeiras com valor unitário de R\$ 538,00 (quinhentos e trinta e oito reais); 01 (uma) mesa com seis cadeiras com valor unitário de R\$ 698,00 (seiscentos e noventa e oito reais); 06 (seis) suportes para micro-ondas com valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais); 04 (quatro) espremedores de fruta de um litro com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta e reais); 02 (dois) refrigeradores duas portas – frost free com valor unitário de R\$ 1.940,00 (hum mil novecentos e quarenta reais); e 05 (cinco) escadas de alumínio com cinco degraus com valor unitário de R\$ 158,00 (cento e cinquenta e oito reais), resultante da Licitação – Pregão Eletrônico nº 023/2014-DPE/RN, detalhado no Anexo I do Edital.

Dotação orçamentária: As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta de Dotação orçamentária 05-131-03-126-1110-0001 – Aparelhamento e Informatização da Defensoria Pública - Elemento de despesa 449052 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 100 – Recursos Ordinários.

Fundamento legal: Licitação Pregão Eletrônico nº 023/2014 – DPE/RN, Processo Administrativo nº 74075/2014-4 e as Leis de nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Natal, 21 de outubro de 2014.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ Nº 07.628.844/0001-20

PETRÔNIO RODRIGUES DE LIMA ROCHA
O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 08.773.990/0001-02

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.301 NATAL, 22 DE OUTUBRO DE 2014 • QUARTA-FEIRA

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 022/2014 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratada: PONTOTEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA LTDA - ME, com sede à Rua Silveira Martins, nº 272, loja 06, Condomínio Cabula Tropical Center, Cabula, Salvador/BA – CEP: 41.150-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.022.558/0001-54, neste ato representado pela Sra. Ivone Nascimento dos Santos, inscrita no CPF/MF sob o nº 292.913.135-72.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Material Permanente para Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e consequente publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte ou conforme o prazo de garantia do produto.

Valor da contratação: O valor global do Contrato é de R\$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais), para aquisição de 01 (uma) cafeteira elétrica industrial com capacidade para 06 litros com valor unitário de R\$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais); 05 (cinco) cafeteiras elétricas industriais com capacidade para 02 (dois) litros com valor unitário de R\$ 435,20 (quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos); 01 (um) liquidificador industrial com capacidade para 06 litros com valor unitário de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), resultante da Licitação – Pregão Eletrônico nº 023/2014-DPE/RN, detalhado no Anexo I do Edital.

Dotação orçamentária: As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta de Dotação orçamentária 05-131-03-126-1110-0001 – Aparelhamento e Informatização da Defensoria Pública - Elemento de despesa 449052 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 100 – Recursos Ordinários.

Fundamento legal: Licitação Pregão Eletrônico nº 023/2014 – DPE/RN, Processo Administrativo nº 74075/2014-4 e as Leis de nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Natal, 21 de outubro de 2014.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ Nº 07.628.844/0001-20

IVONE NASCIMENTO DOS SANTOS

PONTOTEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA LTDA - ME

CNPJ: 06.022.558/0001-54

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.301 NATAL, 22 DE OUTUBRO DE 2014 • QUARTA-FEIRA

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 023/2014 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratada: PONTO COM – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME, com sede no Condomínio Estância Jardim Botânico VI, Conjunto E, Lote 09, Lago Sul, Brasília/DF - CEP: 71.680-369, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.636.507/0001-90, neste ato representado pela Sra. LOHANNA GARCIA GONÇALVES, inscrita no CPF/MF sob o nº 043.017.521-37.

Objeto: O presente contrato tem por objeto à aquisição de Material Permanente para Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e consequente publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte ou conforme o prazo de garantia do produto.

Valor da contratação: O valor global do Contrato é de R\$ 5.239,98 (cinco mil duzentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos), para aquisição de 02 (duas) SMART TV LED 32” com valor unitário de R\$ 1.220,49 (hum mil duzentos e vinte reais e quarenta e nove centavos); e 100 (cem) aparelhos telefônicos com valor unitário de R\$ 27,99 (vinte e sete reais e noventa e nove reais), resultante da Licitação – Pregão Eletrônico nº 023/2014-DPE/RN, detalhado no Anexo I do Edital.

Dotação orçamentária: As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta de Dotação orçamentária 05-131-03-126-1110-0001 – Aparelhamento e Informatização da Defensoria Pública - Elemento de despesa 449052 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 100 – Recursos Ordinários.

Fundamento legal: Licitação Pregão Eletrônico nº 023/2014 – DPE/RN, Processo Administrativo nº 74075/2014-4 e as Leis de nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Natal, 21 de outubro de 2014.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ Nº 07.628.844/0001-20

LOHANNA GARCIA GONÇALVES

PONTO COM – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 10.636.507/0001-90

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.301 NATAL, 22 DE OUTUBRO DE 2014 • QUARTA-FEIRA

Extrato do Termo Cooperação Técnica que entre si celebram o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE – SESI/DR-RN, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, e o CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/CN.

PARTICIPE 1: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE – SESI/DR-RN, inscrito no CNPJ sob o nº 03.784.822/0001-07, representada pelo Diretor Regional, AMARO SALES DE ARAÚJO.

PARTICIPE 2: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.626.844/0001-20, representada pela Defensora Pública-Geral do Estado, JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA.

PARTÍCIPE 3: CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/CN, representado pelo Sr. JAIR ANTONIO MENEGUELLI.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objeto a cooperação e parceria:

1. Para a viabilização, estruturação e oferta, em âmbito estadual, de educação em direitos pelo Núcleo de Educação em Direitos da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, na forma presencial, aos alunos do Programa VIRAVIDA do SESI/DR-RN, bem como sua promoção no que tange ao apoio logístico e material;
2. Para Assistência Jurídica *in loco* pelos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte no espaço do Projeto VIRAVIDA a articulação conjunta para restituição dos direitos fundamentais dos beneficiários;
3. Para inclusão do público do Projeto VIRAVIDA nos projetos sociais promovidos pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, dentre eles Paternidade Responsável, Núcleo de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar, Programa “O SUS MEDIADO” e Núcleo de Justiça Comunitária;
4. Para prestar assistência jurídica na área civil, que inclui solicitação de creche, apoio a gestante, ações judiciais para escolas especiais, mediação de processos VIJ, encaminhamento para tratamento de drogadição, reaproximação de crianças em conflito com genitores, suporte psicológico/jurídico a gestores/adolescentes e resgate de autoridade parental em trabalho junto ao centro de ensino fundamental;
5. Para prestar assistência jurídica na área infracional na defesa dos adolescentes infratores de (12 a 18 anos incompletos) na prática de ato infracional, que não possam arcar com advogado, orientação jurídica para os pais ou responsáveis dos adolescentes e seu atendimento nas unidades de internação provisória;
6. Para prestar atendimento em defesa da mulher adolescente ou jovem, por meio de articulação com a rede de apoio, acolhimento jurídico integral às vítimas de violência doméstica, em garantia da efetiva aplicação da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) orientação jurídica em situação de violência de gênero;

7. Para elaborar petição inicial, independentemente do local de residência da vítima, nos casos de: medidas protetivas urgentes e na área de família; celebração de acordos extrajudiciais; encaminhamento para demais setores da DPE/RN no caso de ações diversas às de gênero; acompanhamento das vítimas em audiências, bem como as demais atividades oferecidas pela defensoria no que tange o atendimento em defesa da mulher;

8. Para fornecer atendimento aos adolescentes e jovens participantes do Projeto VIRAVIDA, dispondo o acesso aos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), desde marcação de consultas e exames, aquisição de medicamentos, abrangendo cirurgias variadas (entre elas, a cirurgia de mudança de sexo), drogadição, que inclui drogas ilícitas e lícitas, como o álcool, bem como internações psiquiátricas e compulsórias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O Termo de Cooperação terá vigência de 12 (doze) meses com termo inicial a contar da data de sua assinatura.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.

Natal/RN, 21 de outubro de 2014.

AMARO SALES DE ARAÚJO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DO SESI

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

JAIR ANTONIO MENEGUELLI
PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO SESI

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.301 NATAL, 22 DE OUTUBRO DE 2014 • QUARTA-FEIRA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2014

Pelo presente termo, fica reconhecida e aprovada a dispensa de licitação abaixo especificada:

Processo administrativo de nº 202895/2014-7

Objeto da contratação: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem simples/rápida e lavagem completa/geral dos veículos oficiais pertencente à frota da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, a fim de atender as necessidades da instituição, para o exercício de 2014/2015.

Contratada: FRANCISCO HENRIQUE MAIA NETO - ME, Inscrição Municipal de nº 151.651-5 e CNPJ de nº 05.864.465/0001-04, com endereço na Avenida Antônio Basílio, nº 3149 – Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59054-380, representada por FRANCISCO HENRIQUE MAIA NETO, inscrito no CPF sob o nº 970.979.694-15.

Valor da contratação: Valor total de R\$ 5.320,00 (cinco mil, trezentos e vinte reais), por estimativa.

Dotação orçamentária: 05101031220100 – Atividade 20880-0001 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública – elemento de despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – fonte 100 – Recursos Ordinários no valor total de 5.320,00 (cinco mil, trezentos e vinte reais), por estimativa, para contratação dos serviços de lavagem simples/rápida e lavagem completa/geral.

Fundamento legal: art. 24, inciso II, da Lei de n. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Natal-RN, 21 de outubro de 2014.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública-Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.301 NATAL, 22 DE OUTUBRO DE 2014 • QUARTA-FEIRA

PORTARIA Nº 640/2014-DPGE

A Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 9º da Lei Complementar 251, de 07 de julho de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R, com anuência, a Defensora Pública JOANA D'ARC ALMEIDA DE CARVALHO BEZERA, matrícula nº 194.688-9, para atuar nos autos do Processo de Ação Penal de nº 0002420-50.2010.8.20.0145, que tramita perante a Vara Única da Comarca de Nísia Floresta/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e um dias do mês de outubro de 2014.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA
Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.301 NATAL, 22 DE OUTUBRO DE 2014 • QUARTA-FEIRA

Portaria de n. 643/2014 - DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública RENATA ALVES MAIA, matrícula nº 197.764-4, titular da 5ª Defensoria Pública Cível de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação especializada dos quais é titular, no período compreendido entre **01 a 30 de novembro de 2014** a 3ª Defensoria Pública Cível de Natal, nas atribuições das Demandas da Fazenda Pública e Saúde - inicial e acompanhamento, e no período compreendido entre **17 a 30 de novembro de 2014** as atribuições do 1º Atendimento - Família e Cível, e Juizado Especial Cível - não especializado, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.301 NATAL, 22 DE OUTUBRO DE 2014 • QUARTA-FEIRA

Portaria de n. 644/2014 - DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público FELIPE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 197.768-9, titular da 9ª Defensoria Pública Cível de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, no período compreendido entre **17 a 30 de novembro de 2014** a 4ª Defensoria Pública Cível nas atribuições da 1ª e 2ª Varas de Família da Zona Norte de Natal, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.301 NATAL, 22 DE OUTUBRO DE 2014 • QUARTA-FEIRA

Portaria de n. 645 /2014 - DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública ÉRIKA KARINA PATRÍCIO DE SOUZA, matrícula nº 197.771-7, titular da 4ª Defensoria Pública Cível de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação especializada dos quais é titular, no período compreendido entre **01 a 16 de novembro de 2014** a 3ª Defensoria Pública Cível de Natal, nas atribuições do 1º Atendimento (Família e Cível) e Juizado Especial Cível - não especializado, e a 10ª Defensoria Pública Cível nas atribuições das Demandas da Fazenda Pública e Saúde - inicial e acompanhamento, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.301 NATAL, 22 DE OUTUBRO DE 2014 • QUARTA-FEIRA

Portaria de n. 646 /2014 - DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público BRUNO BARROS GOMES DA CÂMARA, matrícula nº 201.343-9, titular da 9ª Defensoria Pública Criminal de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, no período compreendido entre **03 de novembro a 02 de dezembro de 2014** nas atribuições da 4ª Defensoria Pública Criminal de Natal, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.301 NATAL, 22 DE OUTUBRO DE 2014 • QUARTA-FEIRA

Portaria de n. 647/2014 - DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 197.835-7, titular da 6ª Defensoria Pública Criminal de Natal, para substituir cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação especializada dos quais é titular, no período compreendido entre 03 a 30 de novembro de 2014, as atribuições da 5ª Defensoria Pública Criminal de Natal, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Art. 2º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 197.835-7, titular da 6ª Defensoria Pública Criminal de Natal, para substituir cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação especializada dos quais é titular, no período compreendido entre 03 a 30 de novembro de 2014, as atribuições de **Coordenador do Núcleo Especializado de Defesa Criminal – NUDECRIM/NATAL** da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.301 NATAL, 22 DE OUTUBRO DE 2014 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 648/2014-DPGE

A Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, previsto no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 07 de julho de 2003 e no artigo 100 da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público Geraldo Gonzaga de Oliveira, matrícula nº 90.169-5, para atuar na Sessão do Tribunal do Júri da Vara Única da Comarca de Pendências/RN, referente ao Processo nº 0000007-85.1992.8.20.0148, no dia 06 de novembro de 2014, para exercer o patrocínio da defesa do réu Ednor Gonçalves Martins de Sá.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** o Defensor Público designado no artigo anterior a se afastar das atribuições ordinárias, bem como solicitar o adiamento das audiências judiciais para quais tenha sido intimado para referida data.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e um dias do mês de outubro de 2014.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.301 NATAL, 22 DE OUTUBRO DE 2014 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 649/2014 - DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, incisos I e XIII, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003 e o artigo 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta da Presidência do Poder Judiciário e da Corregedoria Geral da Justiça do Rio Grande do Norte, de nº 12/2014, de 07 de outubro de 2014, publicada no DJE de nº 1.667, ano 8, na qual o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte e o Corregedor- Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Norte tornaram público que não haverá expediente, no âmbito da primeira e segunda instância, no dia 31 de outubro de 2014, em comemoração ao dia do Servidor Público.

RESOLVE:

Art. 1º. D E T E R M I N A R que não haja expediente no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31 de outubro de 2014, em razão da comemoração ao dia do Servidor Público que tem como data original 28 de outubro, mas em atenção à continuidade do serviço público foi alterada para a data acima mencionada.

Art. 2º Prorrogar para o primeiro dia útil subsequente os prazos dos processos administrativos que se vencerem na mencionada data.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado, em Natal, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública-Geral do Estado